



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 313/2013

Leite até aqui

ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente, a viabilizar a **instalação de um posto da Agência da Caixa Econômica Federal em São João do Sobrado**.

JUSTIFICATIVA

Seria excelente para toda a população, porque com o posto da Caixa Econômica instalado aqui, facilitaria a população quando fossem receber bolsa família, seguro desemprego, salário de alguns funcionários da prefeitura entre outras coisas.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 03 de Junho de 2013.


ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO
Vereador